131

PORTARIA Nº 2.012, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DO AUXÍLIO FUNERAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Departamento Financeiro, atendendo ao que dispõe o artigo 131 da Lei nº 2.898/2006, a proceder o pagamento, **a senhora Celeni Terra da Silva,** mediante comprovação de despesas, do **Auxílio Funeral** devido ao falecimento do seu cônjuge Paulo Roberto Rodrigues da Silva, conforme consta do Processo nº 3.664/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 11 de agosto de 2008.

ISMAEL DA ROS AUER
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br